



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro**  
**Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br**  
**Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366**  
**CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.**

Folha Nº: 79

Resp: J

**ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020**

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às treze horas, os membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nomeada pela Portaria nº 01/2020, formada pelos servidores, Luana Nunes Vieira, como Presidente, Lucília Helena Moreira e Janiele Alves dos Reis como membros, com exceção da servidora Lucília Helena Moreira que estava no período de férias, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, com a finalidade de analisar o procedimento de aquisição de direito de uso de Licenças Microsoft Windows 10 e Licenças de Software Microsoft Office para os computadores e notebooks da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba. A Comissão Permanente de Licitações decidiu pela Dispensa de Licitação, amparada pela Lei nº 8.666/93, especialmente, pelo artigo 24, inciso II, que trata das dispensas de licitação em razão do valor e artigo 26, parágrafo único, bem como, com as alterações previstas na Lei nº 14.065 de 30 de setembro de 2020. A Comissão de Licitações analisou os preços de mercado apurados, conforme as cotações anexas ao processo e verificou que os valores dos serviços se apresentaram inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), segundo o mapa de apuração deste procedimento licitatório. Foram enviados formulários de cotações de preços para as seguintes empresas: Humberto Ferreira de Noronha EPP (Data System); Vítor Ferreira Mendonça 10777802651 (Infocarmo); Marcos Vinícius Rodrigues de Oliveira (Carmotec) e Domínio Soluções em Informática, todas com sede em Carmo do Paranaíba/MG; Infopatos; Pedro Vítor Ferreira Borges e Melo 11960466623 (Nova computec Informática) e PEG informática, todas com sede em Patos de Minas/MG; João Francisco Bráulio 32952953791 (Azul Papel Suprimentos de Informática), com sede em Mateus Leme/MG. Os consultados apresentaram os seguintes preços para a execução dos serviços: João Francisco Bráulio 32952953791 (Azul Papel Suprimentos de Informática)- R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais); Vítor Ferreira Mendonça 10777802651 (Infocarmo) - R\$ 66.672,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais); Marcos Vinícius Rodrigues de Oliveira (Carmotec) - R\$ 31.770,00 (trinta e um mil, setecentos e setenta reais); Pedro Vítor Ferreira Borges e Melo 11960466623 (Nova Computec Informática) - R\$ 14.742,00 (quatorze mil, setecentos e quarenta e dois reais); Peg Informática EIRELI - R\$ 75.240,00 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais). A Comissão Permanente de Licitações analisou os valores das cotações apresentadas pelas empresas e verificou que apesar de apresentar o menor preço, a empresa Pedro Vítor Ferreira Borges e Melo 119.604.666-23 (Nova Computec), estava com impedimentos de ordem fiscal para a obtenção das certidões pertinentes ao processo, imprescindíveis à instrução do procedimento licitatório. A empresa se encontrava com pendências junto à Fazenda Federal - Receita Federal do Brasil e a Fazenda Municipal - Prefeitura de Patos de Minas. Como se trata de Microempresa foi devidamente notificada para a regularização dos débitos fiscais. A Comissão de Licitações concedeu com base na Lei Complementar nº 123/2006, que "Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte...", artigo 43, parágrafo 1º, com redação dada pela Lei Complementar nº 155/2016, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a regularização da documentação fiscal, para fins de contratação junto à Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba. A Comissão de Licitações cientificou a empresa a respeito da sua condição e apurou que dentro do prazo legal, a Licitante não regularizou sua situação fiscal não sendo possível então, a obtenção das Certidões Negativas pertinentes, conforme documentos anexos ao processo. Diante da não regularização, a empresa foi desclassificada do processo de Dispensa de

Janine



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro**  
**Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br**  
**Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366**  
**CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.**

Folha Nº: 80  
Resp: 2

Licitação. Continuando a análise das cotações apresentadas, a Comissão de Licitações verificou que a próxima classificada, pela ordem de valores das propostas, era a empresa João Francisco Bráulio 32952953791(Azul Papel Suprimentos de Informática). A empresa apresentou preço compatível com o apurado em mercado e era até então, a melhor proposta para se contratar com a Câmara Municipal. Porém a empresa se encontrava com pendência junto a Fazenda Federal - Receita Federal do Brasil. Como se trata de Microempresa foi devidamente notificada para a regularização dos débitos fiscais. A Comissão de Licitações cientificou a empresa a respeito da situação e dentro do prazo legal, a Licitante regularizou sua situação, enviando, via email, a Certidão Negativa pertinente. Diante da regularização, a empresa foi declarada vencedora deste procedimento. A Portanto, analisando os valores das cotações apresentadas, bem como a documentação das empresas participantes, a Comissão de Licitações definiu com base no inciso II, do artigo 24 e no inciso I do § 1º do artigo 45 da Lei 8.666/93, que a vencedora do certame, a empresa que melhor atende aos interesses da Câmara Municipal foi à empresa João Francisco Bráulio 32952953791(Azul Papel Suprimentos de Informática). A Comissão salientou que a empresa se encontra apta a celebrar contrato administrativo com a Câmara Municipal, pois além de apresentar o preço compatível com o apurado em mercado, consta em total regularidade com suas obrigações previdenciárias, fiscais e patronais. Com o objetivo de comprovar que a empresa atende ao objeto deste procedimento licitatório, como também, para atestar sua capacidade técnica foram enviadas, via e-mail, algumas notas fiscais de venda da empresa ganhadora para a Prefeitura de Sabará, que foram anexadas ao processo. O valor contratual é de 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais). A Comissão ainda observará as demais condições atinentes ao processo tais como: parecer jurídico, ratificação, publicação e formalização contratual. Por não haver mais nada a tratar, a Comissão declarou encerrada a reunião. Carmo do Paranaíba, dezenove de outubro de dois mil e vinte.

*Janielle Alves*  
Janielle Alves dos Reis  
Membro

*Luana Nunes Vieira*  
Luana Nunes Vieira  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG  
Atesto que este ato ficou publicado de

19 / 10 / 2020 a 09 / 11 / 2020

*Luana Nunes Vieira*  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações